



---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO COLENO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL**

**Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3446**

1. Inicialmente, requeiro seja desconsiderada a petição 8460/19 (movs. 64 a 68), eis que o texto enviado com a inicial continha comentários de revisão (apenas de formatação do texto).
2. Requeiro sejam consideradas as peças em anexo, com a inicial sem os comentários de revisão e os documentos comprobatórios.

T. em que, p. deferimento.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019

Marcelo Lucena Diniz

Defensor Público Coordenador do NUDIJ